

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Atas de Sessões</b>	<b>3</b>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 2.961, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a Sra. Karina Rodrigues dos Santos, portadora da carteira de identidade RG nº MG-10.528.439, inscrita no CPF/MF sob nº 050.256.986-77.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de abril de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 2.962, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido do cargo em comissão de Diretor Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, o Sr. Paulo Victor Biller Teixeira, portador da carteira de identidade RG nº 7.629.481 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 015.860.238-29.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de abril de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO – ENVELOPES PROPOSTAS**

EDITAL 022/2020 – TOMADA DE PREÇOS 002/2020 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Obras, visando o Recapeamento Asfáltico em Rua do Município, com fornecimento de materiais e mão de obra. Fica a empresa TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA – ME, CNPJ/MF nº 00.643.740/0001-46, julgada e classificada em 1º lugar com a proposta de R\$ 127.404,11 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos). Nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal, para o efeito de recursos. Caso não haja interposição do mesmo, o processo será encaminhado para adjudicação e homologação. Lindóia, 27 de abril de 2020. EDUARDO TOMAZI DE SOUZA – Presidente da Comissão.